

PORTARIA DG Nº 153/2020

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de reforma do muro do prédio da antiga sede do Fórum de Imperatriz/MA:

GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA - Fiscal  
WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART - Fiscal Substituto

Art. 2º Estabelecer que o servidor envie, semanalmente, via e-mail, ao Setor de Engenharia ([engenharia@trt16.jus.br](mailto:engenharia@trt16.jus.br)) e a Diretoria-Geral ([dgeral@trt16.jus.br](mailto:dgeral@trt16.jus.br)) relatório sobre os serviços executados e eventuais anormalidades.

Art. 3º Determinar que os servidores indicados no art. 1º sempre se reportem ao titular do Setor de Engenharia, no caso de dúvidas sobre os serviços em execução pela Caixa Econômica Federal ou por quem esta contratou.

Art. 4º Autorizar ao Setor de Engenharia que disponibilize informações e documentos indispensáveis para o cumprimento das atividades aqui assentadas.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm/mpc